

PARECER N^o _____ / 2008

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO EM SHOPPING CENTER DO ÂMBITO MUNICIPAL DO RECIFE.

A **Comissão de Meio Ambiente Transporte e Trânsito** recebeu o **Projeto de Lei nº 197/2007** de autoria do Vereador Osmar Ricardo, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator do mesmo, o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

Como se denota da Ementa, o projeto em comento pretende instituir a obrigatoriedade da coleta seletiva nos *shoppings centers* do Município.

ANÁLISE:

A iniciativa do colega parlamentar decorre da preocupação de toda a sociedade na busca da sustentabilidade.

Notório o alerta ambiental que tem se instalado em nosso meio, não podendo ser desprezado pelo Legislador.

Os grandes centros de compra são produtores de excrescente quantidade de lixo, certo de que também são centros alimentares.

Ademais, a coleta seletiva nesses centros de consumo, indubitavelmente contribuirá para uma maior conscientização dos seus freqüentadores e promoverá o hábito de selecionar o lixo, a fim de proporcionar o reaproveitamento do lixo.

Desta feita, não vislumbramos óbices ao projeto.

O PARECER:

Ex positis, opinam os membros da **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 197/2007, de autoria do Vereador Osmar Ricardo, com as modificações nos termos propostos.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Luiz Helvécio

Presidente

Carlos Gueiros
Vice-Presidente / Relator

Daniel Coelho
Membro Efetivo